



PORTARIA Nº 0003/2023- SEMAD

A cidadã, **Delaine Patrícia Alves dos Santos**, Diretora de Recursos Humanos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

RESOLVE:

Art. I – Conceder **180** (Cento e Oitenta) dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, a servidora temporária **ANDRESA CAROLINE CARRERA SALES, Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, atualmente desempenhando suas atividades na E.M.E.F. “Francisco Nunes”. O período de licença será de **03 de janeiro a 01 de julho de 2023**, conforme determina a Lei Municipal nº 057/90, alterada pela Lei Complementar nº **001/2013**.

Art. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Diretora de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Maracanã-Pá, em 03 de janeiro de 2023.


Delaine P. Alves dos Santos
Diretora de Recursos Humanos
Port. Nº 172/2021